



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**  
CNPJ - 94.442.282/0001-20  
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000  
**FONES: (55) 3616-3058 / 3071**  
Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)  
E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

# TERRA DO SALTO YUCUMÃ

## PORTARIA Nº 347, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017

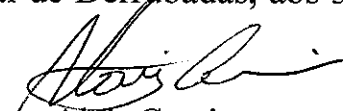
Concede férias a servidor municipal e dá outras providências

**ALAIR CEMIN**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

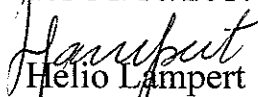
### CONCEDE

Ao servidor municipal **LAURI LUIS URBAN**, motorista, lotado na Secretaria Municipal da Saúde e Saneamento, 15 (quinze) dias de férias, a contar de 06/11/2017 a 20/11/2017, referente ao período aquisitivo de 18/12/2015 a 17/12/2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 31 de outubro de 2017.

  
Alair Cemin  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
aos 31/10/2017.

  
Hélio Lampert  
Agente de Recursos Humanos.

